

MÚSICA ¹

1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)

| CRITÉRIOS DE ANÁLISE | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| Habilitação para a docência de Educação Musical ou Música | 20 |
| Outra formação adequada e/ou especializada na área da música | 15 |
| Não possui as habilitações exigidas para a função | EXCL. |

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

2.1. Experiência de trabalho em ensino (20%):

| CRITÉRIOS DE ANÁLISE | PONTUAÇÃO |
|----------------------|-----------|
| Sim | 20 |
| Não | 10 |

2.2. Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC de Música no 1º ciclo (20%):

| CRITÉRIOS DE ANÁLISE | PONTUAÇÃO |
|---------------------------|-----------|
| Sem experiência relevante | 10 |
| 0 a 182 dias | 12 |
| 183 a 365 dias | 14 |
| 366 a 547 dias | 16 |
| 548 a 730 dias | 18 |
| 731 ou mais dias | 20 |

2.3. Participação em projetos / programas municipais (10%)

| CRITÉRIOS DE ANÁLISE | PONTUAÇÃO |
|----------------------|-----------|
| Sim | 20 |
| Não | 10 |

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

| CRITÉRIOS DE ANÁLISE | PONTUAÇÃO |
|-----------------------------|-----------|
| Sem formação relevante | 10 |
| Ações até 3 horas | 12 |
| Ações até 14 horas | 14 |
| Ações até 28 horas | 16 |
| Ações superiores a 29 horas | 20 |

Critérios de desempate:

- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora.
- Nota de final de curso (quando aplicável)

¹ Consultar:

<https://www.dgae.mec.pt/gestrechumanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacao-profissional/>
<https://www.dgae.mec.pt/gestrechumanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacao-propria/>